

AO



PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

SR. FRANK A. SCHIAVINI

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 7257

Data: 20/08/2013

Horário: 15:06

Ines

mes

MARINA FORNARI, brasileira, maior, casada, portadora do CPF 441.409.599-91, residente e domiciliada em Coronel Vivida – Pr, no Bairro São Cristóvão, com registro no CAD PRO 95133042-66, participante do credenciamento Nº 01/2013, contrato Nº 46/2013, na qual participo com a venda de CUCAS SOVADAS, venho através deste requerer o devido Reequilíbrio financeiro já determinado em cláusula contratual, devido a alta de preços nos produtos que compõe a confecção das cucas, praticados desde o início do presente contrato até a presente data, preços e quantidade de produtos, que ora demostramos.

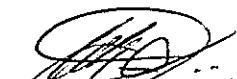
Produtos e preços atualizados para confecção de Cucas, 20Kg de Farinha de Trigo R\$-38,00-, 5Kg de Açúcar R\$-7,00-, 1Kg de Banha R\$-7,30-, 500Gr. De margarina R\$-1,38-, 500gr. De fermento R\$-11,98-, 20 ovos R\$-8,97-. 0,75 gr erva doce R\$-6,25-, Nosmoscada R\$-4,50- FAROFA, 3 Kg de Manteiga R\$-20,00-. 4Kg Farinha Trigo R\$-7,60-, 4Kg de Açúcar R\$-5,60- totalizando R\$-118,58- para a confecção de 52 Cucas com média de peso de 0,650 Gr.cada, sendo 33,80 Kg, com custo de cada Quilo de R\$-3,51- ainda esclarecendo que não está no custo total a lenha, energia elétrica, combustível para a entrega, leite e toda a mão de obra.

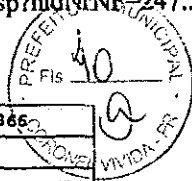
Anexamos também notas fiscais, do mês de Maio de 2013 e notas fiscais e orçamentos do mês de Agosto de 2013, para a devida avaliação do aumento dos preços.

N.Termos,

P.deferimento.

Coronel Vivida – Pr, 19 de Agosto de 2013.


Marina Fornari

NF AVULSA
ELETRÔNICA

Documento preenchido pelo
contribuinte e fornecido
gratuitamente pela Receita
Estadual do Paraná. Sua
autenticidade pode ser
confirmada no Portal
www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL SONIA MARIA DALRI		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 2470866
ENDEREÇO AV VEREADOR ORLANDO FERREI, 530		BARRIO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		3a. VILA	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR		EMITENTE/FISCO DESTINO	
FONE 85550-000		CNPJ/CPF 04.019.106/0001-98			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90218858-40	
DESTINATÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL MARINA FORNARI		CNPJ/CPF 441.409.599-91		DATA DA EMISSÃO 17/05/2013	
ENDEREÇO LOC SÃO CRISTOVAO, SN ZONA RURAL		BARRIO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 17/05/2013	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR		HORA DA SAÍDA 14:30:00	
		FONE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPT
01	OVOS	00		0,00	kg	59,000	3,9000	231,50	0,00	0,00	0,00
02	ACTOAR 5KG	00		0,00	un	39,000	9,3300	363,87	0,00	0,00	0,00
03	ROYAL	00		0,00	un	19,000	2,7500	52,25	0,00	0,00	0,00
04	SALAMONTEGO	00		0,00	un	80,000	1,7500	140,00	0,00	0,00	0,00
05	CONDIMENTO	00		0,00	un	40,000	1,6900	67,60	0,00	0,00	0,00
06	SABÃO 3KG	00		0,00	un	6,000	22,9900	137,94	0,00	0,00	0,00
07	MARGARINA	00		0,00	un	20,000	4,2500	85,00	0,00	0,00	0,00
08	MANTEIGA	00		0,00	kg	40,000	6,9900	279,60	0,00	0,00	0,00
09	TERMOFÓRMO	00		0,00	un	14,000	7,9900	111,86	0,00	0,00	0,00
10	ZEVALAGEN	00		0,00	un	15,000	23,9900	359,85	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.999,87
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.999,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL SONIA MARIA DALRI		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 1		PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 04.019.106/0001-98
ENDEREÇO AV VEREADOR ORLANDO FERREI, 530		MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

HashCade
18C8E821F4015ED33F4C19F0B475B9E7

Data de Impressão: 17/05/2013 14:33:53.104

Documento fiscal preenchido por 81330783900.
Documento emitido por empresa enquadrada no
Regime Fiscal do ME/EPP - Não gera direito a crédito
de ICMS. Este documento fiscal não pode ser usado
para operações destinadas à administração pública,
conforme Decreto Estadual nº. 8893/2010



4856695353-4 37101491025-1 21004853101-0 8851511025-4

RECEBEMOS DE OVIDIO GAMBIM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		MARINA FORNARI		NF-e Nº 1.521 Série 1	
265 MARINA FORNARI		MARINA FORNARI			
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO 14/08/2013	TOTAL R\$: 24,99		

OVIDIO GAMBIM
AV VEREADOR ORLANDO FERREI, 530
SAO CRISTOVAO, 85.550-000
CORONEL VIVIDA-PR
(46)3232-1438

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Página: 1 de 1
NF-e 1.521
Série 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113 0807 8822 4000 0106 5500 1000 0015 2110 0075 3165

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130116260061 14/08/2013 14:44:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036573918	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF 07.882.240/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOMERAZÃO SOCIAL 265 MARINA FORNARI		CPF 441409599-91	DATA EMISSÃO 14/08/2013
ENDEREÇO LINHA SAO CRISTOVAO, 0	BARRIO/CEP ZONA RURAL 85.550-000	CEP 85.550-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/08/2013
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	TELEFONE/FAX (46)9915-6945	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA 13/09/13 24,99		HORA DE SAÍDA	
002 - 30 DIAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	24,99	VALOR DO ICMS	3,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	24,99
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPT	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	24,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO 3 - SEM FRETE 9		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CPF/CNPJ	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALQ ICMS	ALQ IPT
143	BANHA BALDE 3KG BROCHI	15011000	000	5.102	UN	1,000	24,99	24,99	24,99	3,00	-	12	-

CÁLCULO DO ISSQN		Total de Itens: 1	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

Pedido De Venda 11487, Dcto: 8200, Unidade: 001, F. Pgto: 001 - Desconto Venda Atacado /F:venda

Cliente: 535117 - Vales Diversos, Data Mvto: 15/08/13, Hora:15:11:47, Data Base Vcto: 15/08/13, Data Baixa: 15/08/13

Obs:

Código	Cód Barras	Descrição	Marca	Qtde Un	Valor Un/Emb
333972	0000000060400	Manteiga Colonial Kg	Côyote	1,000	7,60
178926	7898191610053	Farinha Trigo 5kg	Dona Nena	1,000	9,48
108650	7896419431053	Farinha Trigo 5kg	Anaconda	1,000	10,74
606413	0000000037150	Banha 3kg Balde	Troczinski	1,000	22,99
583162	7898071520021	Ovos Vermelho Grande C-12	Martini	1,000	4,66
				5,000	



Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado				NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº	000010654
		MARINA FORNARI	47,50	Série	1

SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 0010654 Série 1 Folha 1 / 1	 Chave de Acesso 4113 0875 0215 1900 0821 5500 1000 0106 5413 3351 9029 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
RUA PADRE ANCHIETA - 194 CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550000 - Fone: 4632321143 E-Mail: nfe@sanrafael.com.br			

Natureza da Operação		Protocolo de Autorização de Uso	
Vendas de produção própria		141130116185564 14/08/2013 13:29	
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	CPF/CNPJ	
9012945180		75.021.519/0008-21	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social		CPF/CNPJ	Data da Emissão
MARINA FORNARI		441.409.599-91	14/08/2013
Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Entrada / Saída
SAO CRISTOVAO	RURAL	85550000	14/08/2013
Município	Fone / Fax	UF	Hora da Entrada / Saída
CORONEL VIVIDA		PR	13:24

FATURA		
Número	Vencimento	Valor
10654-1	13/09/2013	47,50

VALOR DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos		
47,50	5,70	0,00	0,00	47,50		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
Nome / Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
MARINA FORNARI		0 - Emitente				441.409.599-91
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
SAO CRISTOVAO		CORONEL VIVIDA		PR	9513304266	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
5	PACOTES	DONA NENA		25,000	25,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SII	CST	CFOP	UN	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Vir. Desc.	BC ICMS	Vir. ICMS	ICMS ST	Vir. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101	PCT	5,0000	9,5000	47,50	0,00	47,50	5,70	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares Vend: 18812-FRANK RICARDO BELLEI Emissor: FRANK	Reservado ao Fisco

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado				NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº	000009254
		MARINA FORNARI	68,00	Série	1

SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08  RUA PADRE ANCHIETA - 194 CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550000 - Fone: 4632321143 E-Mail: nfe@sanrafael.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 0009254 Série 1 Folha 1 / 1	 Chave de Acesso 4113 0375 0215 1900 0821 5500 1000 0092 5412 5241 5026 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 141130040849374 22/03/2013 15:39 CPF/CNPJ 75.021.519/0008-21
Natureza da Operação Vendas de produção própria Inscrição Estadual 9012945180		Inscrição Estadual do Substituto Tributário CPF/CNPJ 75.021.519/0008-21	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social MARINA FORNARI		CPF/CNPJ 441.409.599-91	Data da Emissão 22/03/2013
Endereço SAO CRISTOVAO		Bairro / Distrito RURAL	CEP 85550000
Município CORONEL VIVIDA		Fone / Fax	UF PR
		Inscrição Estadual 9513304266	Hora da Entrada / Saída 15:38

FATURA		
Número	Vencimento	Valor
À Vista		68,00

VALOR DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
68,00	8,16	0,00	0,00	68,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome / Razão Social MARINA FORNARI		Frete por Conta 0 - Emissor	Código ANTT	Placa do Veículo	UF
Endereço SAO CRISTOVAO		Município CORONEL VIVIDA	UF PR	CPF/CNPJ 441.409.599-91	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
10	PACOTES	DONA NENA		50,000	50,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Vir. Desc.	BC ICMS	Vir. ICMS	ICMS ST	Vir. IPI	AL ICMS	AL IPI
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101	PCT	10,0000	6,8000	68,00	0,00	68,00	8,16	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares Vend: 18812-FRANK RICARDO BELLEI Emissor: FRANK	Reservado ao Fisco

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
H.E Ind.Com.De Laticínios Ltda
Rua Dr.Claudino Dos Santos,223 - Centro
85.550-000 - Coronel Vivida PR
Fone: 4632321266

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Número: 1377
Série: 1 Pag: 1/1

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
4113 0982 1976 9000 0428 5500 1000 0013 7711 3183 0388

Natureza da Operação
Ducto Fiscal Registrado Em E.C.F.
Inscrição Estadual 9062952617
Inscrição Estadual subst. tributário
CNPJ 82.197.690/0004-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome/Razão Social Marina e Jair Fornari-P00587/13
Endereço Linha São Cristovão
Município Coronel Vivida
CNPJ/CPF 441.409.599-91
Data da Emissão 16/09/13
Data da Saída 16/09/13
Bairro / Distrito Sao Cristovao
CEP 85.550-000
Fone / Fax
UF PR
Inscrição Estadual 59496948
Hora da Saída

FATURA	Vencimento	Valor Fatura	Vencimento	Valor Fatura	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Base de Cálculo do ICMS	14,93	1,79		0,00	84,06
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor do IPI	0,00
		Desconto	0,00	Valor Total da Nota	84,06
		Outras Despesas acessórias	0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
Nome / Razão Social PRÓPRIO
Endereço
Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário 9
Código ANTT
Placa do Veículo
UF
CNPJ/CPF
Município
UF
Inscrição Estadual
Quantidade 10
Especie
Marca
Numeração
Peso Bruto
Peso Líquido 16,025

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	COD.BARRA	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DESCONTO	ALIQ ICMS
606413	Banha 3kg Balde Troczinski	0000000037150	09012100	040	5.929	UN	1,000	24,20	24,20	0,00	0,00	0,00	IS
108650	Farinha Trigo 5kg Anaconda	7896419431053	11010010	040	5.929	UN	1,000	11,30	11,30	0,00	0,00	0,00	IS
178926	Farinha Trigo 5kg Dona Nena	7898191610053	11010010	040	5.929	UN	1,000	9,98	9,98	0,00	0,00	0,00	IS
102598	Acucar 5kg Cristal Alto Alegre	7896508200010	17019500	040	5.929	UN	1,000	7,49	7,49	0,00	0,00	0,00	IS
105457	Erva Doce 15g Incas	7896337300189	21039021	000	5.929	UN	1,000	1,25	1,25	1,25	0,15	0,00	12
105481	Nosmoscada 7g Incas	7896337300219	21039021	000	5.929	UN	1,000	1,70	1,70	1,70	0,20	0,00	12
333972	Manteiga Colonial Kg Coyote	0000000060400	04069090	040	5.929	KG	1,086	7,99	8,68	0,00	0,00	0,00	IS
110809	Fermento 500gr Instantaneo Saf	7798018850344	21023000	000	5.929	UN	1,000	11,98	11,98	11,98	1,44	0,00	12
307726	Crema Veg.1kg Soya	7891080404887	15171000	040	5.929	UN	1,000	3,50	3,50	0,00	0,00	0,00	IS
583162	Ovos Vermelho Grande C-12 Martini	7898071520021	04070311	040	5.929	UN	1,000	3,98	3,98	0,00	0,00	0,00	IS

CÁLCULO DO ISSQN		Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços		

DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares
Funtural 0,00
Reservado ao Fisco
F. Pgto:
Transação: 00113183038
Referente Cupom Fiscal: 12915; PDV: 002; Data Venda: 16/09/13

Recebemos de: H.E Ind.Com.De Laticínios Ltda
Data de Recebimento
os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado
NF -e
Nº 1377
SÉRIE 1
Pag: 1/1

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado			NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 000010912
		MARINA FORNARI	47,50	Série 1

SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 0010912 Série 1 Folha 1 / 1	 Chave de Acesso 4113 0975 0215 1900 0821 5500 1000 0109 1213 5238 0022 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 141130133874784 16/09/2013 11:03 CPF/CNPJ 75.021.519/0008-21
Natureza da Operação Vendas de produção própria Inscrição Estadual 9012945180		Inscrição Estadual do Substituto Tributário CPF/CNPJ 75.021.519/0008-21	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social MARINA FORNARI		CPF/CNPJ 441.409.599-91	Data da Emissão 16/09/2013
Endereço SAO CRISTOVAO	Bairro / Distrito RURAL	CEP 85550000	Data da Entrada / Saída 16/09/2013
Município CORONEL VIVIDA	Fone / Fax	UF PR	Inscrição Estadual 9513304266
			Hora da Entrada / Saída 11:01

PATURA		
Número 7	Vencimento 16/09/2013	Valor 47,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 47,50	Valor do ICMS 5,70	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 47,50	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 47,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome / Razão Social MARINA FORNARI		Frete por Conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF PR
Endereço SAO CRISTOVAO		Município CORONEL VIVIDA		Inscrição Estadual 9513304266	
Quantidade 5	Espécie PACOTES	Marca DONA NENA	Numeração	Peso Bruto 25,000	Peso Líquido 25,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	ST	CFOP	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Desc.	Valor IPI	Valor ICMS
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101	PCT	5,0000	9,5000	47,50	0,00	47,50	5,70

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares Vend: 18812-FRANK RICARDO BELLEI Emissor: FRANK	Reservado ao Fisco



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2013

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 046/2013 – Inexigibilidade nº 023/2013, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e MARINA FORNARI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.709-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: MARINA FORNARI, residente e domiciliada na comunidade de São Cristóvão, interior do município de Coronel Vivida-PR, inscrita no CPF sob o nº. 441.409.599-91 e portadora do RG 5.949.694-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a solicitação da Contratante protocolada em 20/08/2013 sob nº 7257 e considerando a documentação apresentada e, ainda, a pesquisa de preços efetuada junto a fornecedores do Município, onde constatou-se aumento dos preços dos ingredientes para fabricação dasucas, objeto deste termo aditivo, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro ao contrato citado, para o item abaixo, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Unid	Discriminação	Marca	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$
29	KG	CUCA SOVADA	FORNARI	5,09	6,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2013 de 14 de março de 2013

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Marina Fornari
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

1ª. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRIR-SE.
Palmas, 17 de setembro de 2013.
Hilário Andrachko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.878
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Nomear
1ª. a Srª Vera Lucia Ramelo dos Santos de Andrade, portadora do RG nº 5.065.959-4/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.748.539-03, no cargo de Chefe de Divisão de Cultura, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente à simbologia FG 09, a contar de 18 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRIR-SE.
Palmas, 18 de setembro de 2013.
Hilário Andrachko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.878
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o direito de estabilidade da gestante, considerando que a interessada formulou requerimento em data de 18.09.2013 apresentando documento comprobatório de sua gestação, resolve:

Revogar
1ª. A Portaria nº 13.889 – datada de 05.09.2013, que exonou a Srª Thamã Carolina Schneider da Silva, portadora do RG nº 12.880.441-5/PR, inscrita no CPF/MF nº 084.820.854-20, nomeada no cargo em Comissão de Assessoria, junto ao Departamento de Administração, através da Portaria 13.199, percebendo o equivalente à simbologia CC 11, a contar de 17 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRIR-SE.
Palmas, 17 de setembro de 2013.
Hilário Andrachko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.880
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Nomear
1ª. a Srª Roberto Carlos Guetmann, portador do RG nº 8.163.114-5/PR, inscrito no CPF/MF nº 717.214.859-87, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Veículos, junto ao DEPALTRAN, percebendo o equivalente à simbologia CC 07, a contar de 17 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRIR-SE.
Palmas, 17 de setembro de 2013.
Hilário Andrachko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.881
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Nomear
1ª. a Srª Anderson Denso, portadora do RG nº 12.773.557-3/PR, inscrita no CPF/MF nº 094.075.048-02, no cargo em Comissão de Assessoria, junto ao Departamento de Infraestrutura, percebendo o equivalente à simbologia CC 10, a contar de 18 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRIR-SE.
Palmas, 17 de setembro de 2013.
Hilário Andrachko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.882
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando que a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, considerando que os cargos de comissão são desempenhados por pessoas de confiança do chefe do poder nomeante resolve:

Exonerar
1ª. e, por consequência, a Srª Adriana de Lourdes Mendes, portadora do RG nº 9.129.809-4/PR, inscrita no CPF/MF nº 053.222.829-64, nomeada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, junto ao Departamento de Saúde, através da Portaria nº 84.852/2005, a contar de 17 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRIR-SE.
Palmas, 17 de setembro de 2013.
Hilário Andrachko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.883
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Nomear
1ª. a Srª Ana Lucia Ferreira, portadora do RG nº 5.325.178/PR, inscrita no CPF/MF nº 819.841.979-91, no cargo de Chefe de Divisão de Turismo, junto ao Departamento de Esporte, Cultura e Turismo, percebendo o equivalente à simbologia FG 07, a contar de 18 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRIR-SE.
Palmas, 18 de setembro de 2013.
Hilário Andrachko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.884
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1684/2006, e, considerando requerimento protocolado sob nº 0100.0003915/2013, datado em 18/09/2013, resolve:

Interromper
Art. 1º. a pedido, a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 12.528/2012, de senhora ANA LUCIE FERREIRA, no cargo de Auxiliar Administrativo, considerando que a licença e Comissão, portadora do RG nº 8.638.176-5/PR, inscrita no CPF/MF nº 819.841.979-91, a contar de 17 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRIR-SE.
Palmas, 18 de setembro de 2013.
Hilário Andrachko
Prefeito Municipal

ERRATA
Assunto: Correção da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 79/2013. Prefeitura Municipal de Palmas, através do departamento de Licitação informa correção a ser feita na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 79/2013 publicado no Diário do Sudoeste no dia 04 de setembro de 2013 edição nº 5869, página 32.
Correção: Onde se lê:
...fica prorrogada a vigência do contrato nº 263/2010, por mais de 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2012.
Lê-se:
...fica prorrogada a vigência do contrato nº 263/2010, por mais de 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2013.
Departamento de Licitação e compras.

CONVITE
Auditoria Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde
2º quadrimestre de 2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Volmir Lasta, em atendimento ao Art. 27 da Instrução Normativa nº. 45/2010, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, os vereadores, bem como a população em geral para participar da Auditoria Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 2º quadrimestre de 2013, a ser realizada a partir das 16:00 horas do dia 27 de setembro de 2013, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo s/n, Centro.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
VOLMIR LASTA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
TERMO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2013
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86, com sede em Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Meilo, nº 290, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Celso Pilonetto; e de outro lado a empresa CORESE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.704.691/0001-16, com sede em Londrina, Paraná, na AV WINSTON CHURCHIL, nº 1660, doravante denominada DETENTORA, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Rodrigo Gouveia, firmam o presente Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 080/2013, o que fazem com fundamento nas disposições do art. 13 do Decreto Municipal nº 1.014/2007, da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registros de Preços e nos seguintes termos.

1. Tendo em vista a solicitação da Detentora, fica cancelada, a partir da data da assinatura do presente Termo, a Ata de Registro de Preços nº 080/2013.

II. E assim, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmando o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 16 de setembro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Testemunhas:
1. Nome: _____
RG/UF: _____
Assinatura: _____

2. Nome: _____
RG/UF: _____
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 46/2013 – Inexigibilidade nº 23/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: MARINA FORNARI, inscrita no CPF sob o nº. 441.409.599-91. De acordo com a solicitação da Contratante e considerando a documentação apresentada e, ainda, a pesquisa de preços efetuada junto a fornecedores do Município, onde constatou-se aumento dos preços dos ingredientes para fabricação das curcas, objeto deste termo aditivo, fica concedido o reajuste econômico financeiro ao contrato citado, para o item abaixo, sendo que o valor a ser pago passa a ser R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 20 de agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Clevalândia, 521 - Cx. P. 111 Fone: 3263-7701
CEP 81.540-200 - Palmas - Paraná

EXTRATO - PROCESSO 125/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 13/2013
Fundamentação legal: Lei nº 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DA TORRE DE RE-TRANSMISSÃO DO SINAL DE CANAIS DE TELEVISÃO NO MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
DATA BASE: 16/09/2013
RATIFICAÇÃO: 21/09/2013
PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevalândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Hilário Andrachko, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, D. Witick & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.190/0001-00, com sede a Rua Gregório Sendekski, n. 21, bairro São José, na cidade de Palmas - PR, representada neste ato por Daniel Witick, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 1.073.102 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 061.599.829-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR.
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente inexigibilidade fundamenta-se artigo 25, Inc. II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.005.3390.39 - 1000 - 48/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 49.135,44 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(dozes) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Clevalândia, 521 - Cx. P. 111 Fone: 3263-7701
CEP 81.540-200 - Palmas - Paraná

Termo Nº 82/2013

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 265/2011, referente ao Processo Licitatório nº 123/2011, Concorrência nº 11/2011, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa CAMARGO & SILVA LTDA – EPP

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76161181/0001-08, com sede à Av. Clevalândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andrachko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 007510149-15 e RG sob nº. 692.485 – PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, CAMARGO & SILVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.461.540/0001-47, com sede à Rua Marilena C. Santiago, 140, Bairro Ilpica, Palmas-PR, representada neste por seu sócio, Sr. Laudir da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Marilena C. Santiago, 140, Bairro Ilpica, Palmas-PR, portador da cédula de identidade nº 7.626.962-9 e CPF nº 722.472.409-25, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o ofício da empresa CAMARGO & SILVA LTDA – EPP, solicitando a prorrogação de mais cento e oitenta dias do prazo de conclusão da obra, e, mais cento e noventa dias para vigência do contrato, justificado pela dificuldade de mão de obra qualificada e também pelas intempéries climáticas;

Considerando o Parecer Técnico do Departamento de Infraestrutura para a solicitação de aditivo de execução e vigência do contrato nº 265/2011 oriundo do Processo nº 123/2011, sendo de Parecer Favorável à prorrogação mediante a justificativa apresentada pela empresa;

Considerando o Parecer Jurídico “... verificada a existência de previsão contratual para prorrogação de prazo de execução e vigência, e tendo em vista a manifestação expressa de ambas as partes, opta-se pela prorrogação do prazo de vigência por mais cento e noventa dias e de execução por mais cento e oitenta dias mediante termo aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA
Em conformidade com a cláusula quinta do contrato em epígrafe, fica prorrogada o prazo de execução por mais cento e oitenta dias, e o prazo de vigência por mais cento e noventa dias, a contar do seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 08 de setembro de 2013.

Município de Palmas/PR
CAMARGO & SILVA LTDA – EPP
Contratante
Contratado

Testemunhas:
1. _____ RG
2. _____ RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Clevalândia, 521 - Cx. P. 111 Fone: 3263-7701
CEP 81.540-200 - Palmas - Paraná

DECRETO Nº 2.936
Aprova o desmembramento da Quadra nº 73, situada no Quadro Urbano da cidade de Palmas, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o Requerimento Administrativo protocolado sob o nº 0100.0003936/2013 e o Memorando nº 353/2013, do Departamento de Infraestrutura/Divisão de Urbanismo,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento correspondente à Quadra nº 73, de propriedade de Maria Gonçalves, localizado no Quadro Urbano desta Cidade, no bairro denominado Lagoão, com área total de 4.432,62 metros quadrados, matrícula nº 13.923, do Registro de Imóveis desta Comarca, assim distribuído:
Lotes: QUADRA nº 73 – 14 (quatorze) lotes de números 29, 69, 99, 115, 126, 137, 148, 160, 177, 224, 240, 282, 300 e 314, com as metagens e áreas constantes dos memoriais e plantas arquivadas no Departamento de Infraestrutura/Divisão de Urbanismo.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná,
em 17 de setembro de 2013,
Hilário Andrachko
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR
DECRETO Nº 1.817, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2013, no valor de R\$ 277.004,10.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, edição do dia 19-09-2013 respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 19 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0434

Página 11 / 070

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013

DATA: 23/08/13 ABERTURA: 13/09/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTO ME	176,00	176,00
2	ZENO BORTOLOTO ME	155,00	155,00
3	ZENO BORTOLOTO ME	251,00	251,00
4	ZENO BORTOLOTO ME	254,00	254,00
5	ZENO BORTOLOTO ME	261,00	261,00
6	ZENO BORTOLOTO ME	309,00	309,00
7	ZENO BORTOLOTO ME	249,00	249,00
18	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	10.000,00	10.000,00
8	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	340,00	340,00
9	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	342,00	342,00
10	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	342,00	342,00
11	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
12	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
13	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
14	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
15	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
16	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
17	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	26,00	26,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTO ME	02.535.454/0001-92	1.655,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	10.000,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	14.918.622/0001-08	3.702,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 15.357,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 46/2013 – Inexigibilidade nº 23/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: MARINA FORNARI, inscrita no CPF sob o nº. 441.409.599-91. De acordo com a solicitação da Contratante e considerando a documentação apresentada e, ainda, a pesquisa de preços efetuada junto a fornecedores do Município, onde constatou-se aumento dos preços dos ingredientes para fabricação dasucas, objeto deste termo aditivo, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro ao contrato citado, para o item abaixo, sendo que o valor a ser pago passa a ser R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 20 de agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2170/2013

SÚMULA: Designa responsável Técnico e Gestor do Convênio do Município. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o Servidor CELSO LERIA, portador do RG:5.175.582-0, Diretor do Departamento de Transportes, como responsável técnico e Gestor Municipal do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPALRegistre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 064/2013

ESPÉCIE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	RECH & RECH CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME.

OBJETO.	Contratação de empresa especializada, para ministrar Palestra Motivacional com enfoque no tema "sonhos", para pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família, idosos e usuários do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social deste Município.
VALOR TOTAL.	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PRAZO.	Até 31/12/2013
DOTAÇÃO.	339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA.	17 de setembro de 2013

Cruzeiro do Iguaçu 17 de setembro de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADM. E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2171/2013

SÚMULA: Cria a Unidade Gestora de Transferências – UGT.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Criar a Unidade Gestora de Transferências-UGT, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais e, designa os seguintes membros a seguir:

CELSON LERIA – RG:5.175.582-0

ADILSON ZAFFARI – RG:5.740.152-4

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE – RG:22.357.521

Para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGT, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos dos projetos do PROGRAMA – devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro sua competência o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPALRegistre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2172/2013

SÚMULA: Designa membros para fazer parte da Unidade Gestora de Transferência no Acompanhamento de Convênios Estaduais e Federais no Recebimento de Obras, Bens e Serviços.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Designar os funcionários abaixo referidos para, sob a Presidência do Primeiro, integrarem pelo prazo de dois (02) anos, a contar da publicação deste ato, para fazer parte da Unidade Gestora de Transferência no Acompanhamento de Convênios Estaduais e Federais no Recebimento de Obras, Bens e Serviços desta Prefeitura:

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE

JAIR LUIS DA CUNHA

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 1449/2009 de 28/10/2009, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPALRegistre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2173/2013

SÚMULA:Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº 402/2013 de 17/09/2013.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, a Servidora MARILENE DA SILVA, portadora do RG:6018306982, função "Professora", nomeada através do Decreto nº 348/1996 de 01/04/1996, nos termos do Art.54 da Lei nº 875/2012, a partir de 19/09/2013, compreendendo o período de abril/2007 à abril/2012.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPALRegistre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Pesquisa de Preço

Produto: Cuca sovada

MERCADO	PREÇO (R\$)/kg
Franzoni	6,90
Decarli	8,90
Chapecó	7,95

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2013

Sidnei Ghisolfi

Assistente Administrativo